



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 046/18 de 18 de julho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA COM REMUNERAÇÃO a MARILENE DA SILVA SOUZA do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO mat.182 em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 69, Inciso 2, PARAGRAFO I, da Lei Municipal 906/2017 POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com efeitos a partir de 18 de JULHO de 2018 .

Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 18 de julho de 2018.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL